



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ata da 1^ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e quatro de junho de 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na Sala Arnaldo Busato da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 14 horas e 10 minutos reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputados: Paulo Gomes, Adão Litro, Batatinha, e membro suplente, deputada Cloara Pinheiro. O Senhor Presidente, Deputado Paulo Gomes, iniciou a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei n.º 695/ 2023**, de autoria do Deputado Ney Leprovost, Deputado Marcio Pacheco, Deputado Tiago Amaral, Deputado Paulo Gomes., que dispõe sobre a prestação de auxílio as pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências. A Relatora, Deputada Cloara Pinheiro, apresentou parecer pela Rejeição, pois seu conteúdo da proposta foi expressamente contemplado e incorporado na Lei Estadual n.º 22.130, de 2 de janeiro de 2024, que instituiu o Código Estadual de Defesa do Consumidor do Paraná. A matéria, inicialmente tratada sob o título “prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados”, foi absorvida pelo novo código sob o título “Das Medidas Para Atendimento de Consumidores em Supermercados”, conforme consta na Seção VI, artigos 216 a 221, referido diploma, que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados. **ITEM 2: Projeto de Lei n.º 21/2025**, de autoria do Deputado Anibelli Neto, que altera a redação do § 1º do art. 303 da Lei n.º 22.130, de 9 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação da consolidação das leis de defesa do consumidor do Estado do Paraná. O Relator, Deputado Batatinha, apresentou parecer favorável, que foi aprovado pelos senhores deputados, por unanimidade dos presentes. **ITEM 3: O Projeto n.º 157/2025**, de autoria da Deputada Maria Victoria, que altera e acrescenta dispositivos na lei n.º 22.130 de 9 de setembro de 2024, que dispõe sobre a consolidação das leis de defesa do consumidor do Estado do Paraná. O Presidente deputado Paulo Gomes pediu a retirada da pauta do referido projeto de Lei, adiando a sua apreciação.

ITEM 4 : O Projeto n.º 305/202, de autoria da deputada Mabel Canto e deputado Alexandre Curi, que Altera a Lei nº 13.964, de 20 de dezembro de 2002, que concede descontos de 50% (cinquenta por cento) em eventos culturais, artísticos para doadores de sangue, para incluir aqueles que tenham declarado a vontade de doar órgãos por meio da autorização eletrônica de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano – AEDO. O Relator deputado Cobra Repórter relator designado não pode estar presente e o deputado Adão Litro realizou a relatoria com o parecer favorável e colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 5** Projeto de Lei nº 171/2024, de autoria da deputada Estadual Marli Paulino, que a pedido do Presidente Deputado Paulo Gomes foi retirado de pauta, e adiada a sua apreciação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão e por mim, Lindamir Colontonio, que secretariei a Reunião. Reunião encerrada às 14horas e 20 minutos, presidida pelo Deputado Paulo Gomes em obediência ao §3.º do art. 79 do Regimento Interno..

Deputado Paulo Gomes

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor

Lindamir Colontonio

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor